



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

CNPJ: 49.886.096/0001-26

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2007, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

“Concede o Título de Cidadão Taguaiense ao
Senhor **OTO JOSÉ ANTONIO DE SOUZA** pelos
relevantes serviços prestados ao município de Taguaí”.

ÉDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ, presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos moldes do que dispõe a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º- Fica concedido ao senhor **OTO JOSÉ ANTONIO DE SOUZA**, natural de FARTURA, ESTADO DE SÃO PAULO, o título de **CIDADÃO TAGUAIENSE**, considerando os relevantes serviços prestados à comunidade Taguaiense.

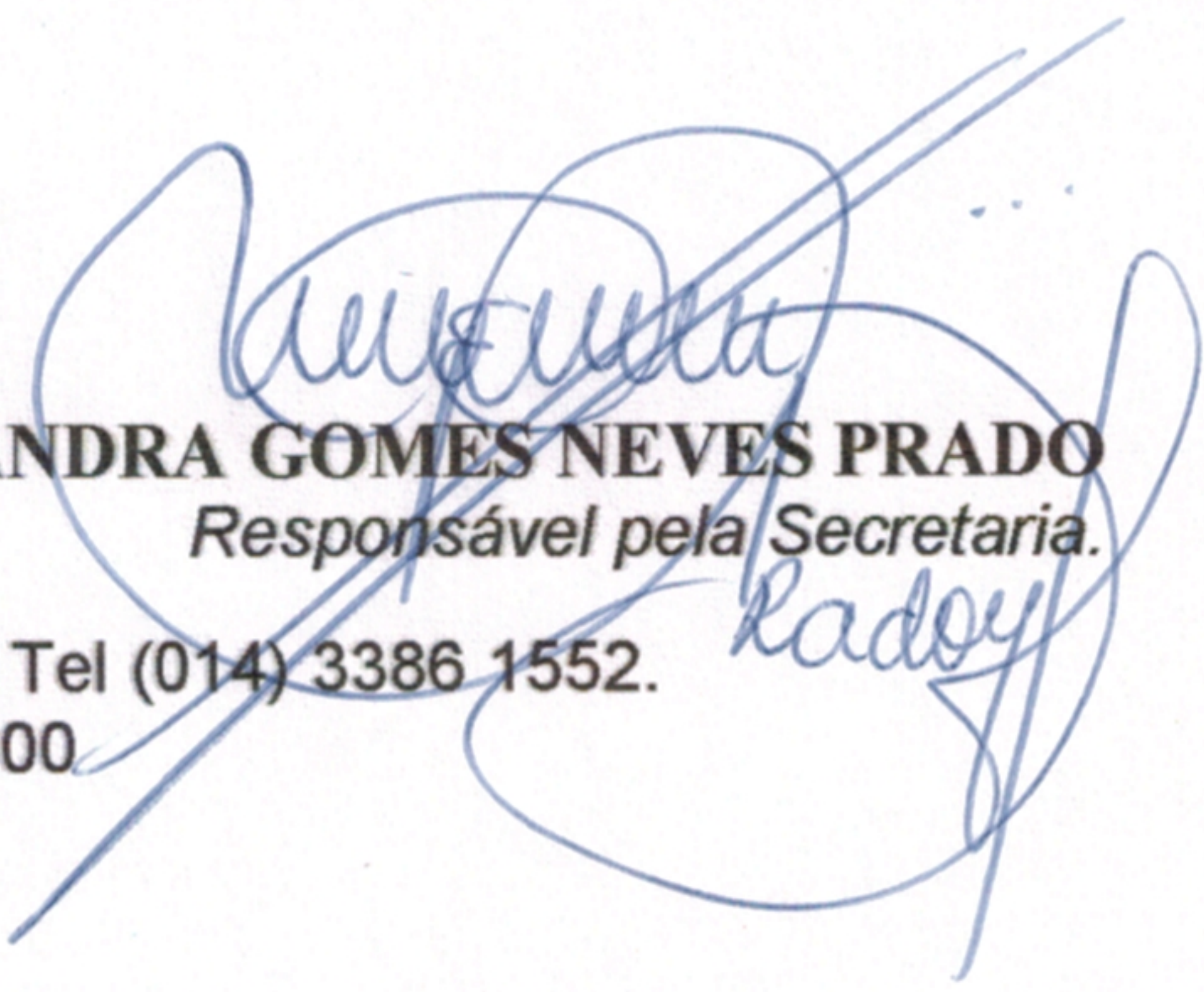
Artigo 2º- As despesas decorrentes com as homenagens a serem prestadas, correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2007.


ÉDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ.
Presidente.

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA.


ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
Responsável pela Secretaria.

Praça Expedicionário Antonio Romano n.º 40 Tel (014) 3386 1552.
Taguaí – SP. CEP 18890-000.